

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 423/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de “AVENIDA ADOLPHO MASSAGLIA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 06 de dezembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro